



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/07/2022, Edição nº 5813, Página nº 06

PORTARIA Nº 294/2022

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1041/2022;

Considerando o Memorando Nº 051/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 21 de julho de 2022, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Ivani Bergmann Schweig**, matrícula 7358-0, nomeada pelo Decreto Nº 912/1994, no Cargo Efetivo de Atendente de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de julho de 2022.

NORBERTO PINZ,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO